

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº /2004

Solicita a desapensação do Projeto de Lei nº 6.699/02 e seu apensado (PL 6.994/02) do Projeto de Lei nº 4.293/01.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma análoga aos arts. 139, inciso I e 142 do Regimento Interno desta Casa, rever o despacho aposto ao Projeto de Lei nº **6.699/02**, do Sr. José Carlos Coutinho, que "modifica dispositivo do Código Penal e dá outras providências" e ao seu apensado, Projeto de Lei nº **6.994/02**, do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame, que "torna crime o fato de exercer a profissão de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo sem habilitação", para determinar suas desapensações do Projeto de Lei nº **4.293/01**, de autoria do Sr. Carlos Batata, que "modifica o artigo 282 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940".

JUSTIFICAÇÃO

Esclareço a Vossa Excelência que tal solicitação decorre de parecer preliminar, em anexo, elaborado pela Consultoria Legislativa e apresentado pela Relator da matéria, Deputado Rafael Guerra.

Tal disposição faz fulcro na discordância de correlação entre as matérias, considerando ser mais apropriado enquadrar como crimes contra a saúde pública apenas as profissões que lidam estritamente com as questões de saúde.

Deputado **EDUARDO PAES**
Presidente